



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA /PROG/PR N° 024/2024**

De 21 de outubro de 2024.

Dispõe sobre concessão de promoção horizontal por merecimento a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, nos termos do art. 50 e seguintes da Lei municipal n° 1.597/2015 c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e conforme o **Parecer Vinculante n° 50/2024/CAD/ITZ**.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder promoção horizontal por merecimento ao servidor(a) **JANIRAN BRITO DE SOUSA**, que exerce o cargo de **JARDINEIRO**, nomeado(a) em 03/02/2012, nos termos do art. 51 da Lei Municipal n° 1.597/2015.

Art. 2º Em razão da promoção deve-se aplicar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, no nível em que esteja enquadrado o servidor(a), consoante art. 51, § 6º, da Lei Municipal n° 1.597/2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO** ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro de 2024.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal